

CERTIFICATE

A empresa

Sidónios Malhas, SA.
Rua do Gaioso, 216 - Ap. 284
4750 - 658 Roriz - Barcelos, PORTUGAL

De acordo a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® e baseado no nosso relatório nº **17856/2020** tem autorização, por meio deste certificado, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX®



para os seguintes artigos

Malhas tricotadas com fios crus em [Algodão Orgânico – GMO não detetável e misturas com Viscose (incluindo Bambu e Ecovero®), Modal (incluindo Micromodal), Liocel (incluindo Tencel®), Linho, Poliéster (incluindo reciclado), Poliamida (incluindo reciclado e Breeze), Lã, Caxemira, Cânhamo], fios mesclas em [Algodão Orgânico – GMO não detetável e misturas com Viscose (incluindo Bambu e Ecovero®), Modal, Liocel (incluindo Tencel®), Poliéster (incluindo reciclado)], fios tingidos em [Algodão Orgânico – GMO não detetável e misturas com Viscose (incluindo Bambu e Ecovero®), Modal (incluindo Micromodal), Liocel (incluindo Tencel®), Linho, Poliéster (incluindo reciclado), Poliamida (incluindo reciclado), Lã], misturas entre eles e com Elastano nu ou recoberto a Poliéster ou Poliamida (incluindo recoberto com fios reciclados).

Malhas tingidas e acabadas em Algodão Orgânico – GMO não detetável e misturas com Viscose (incluindo Bambu e Ecovero®), Modal (incluindo Micromodal), Liocel (incluindo Tencel®), Linho, Poliéster (incluindo reciclado), Poliamida, Caxemira e com Elastano nu ou recoberto a Poliéster ou Poliamida (incluindo recoberto com fios reciclados). (Matérias primas base já pré-certificadas STANDARD 100).

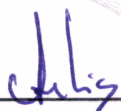
O resultado da análise do processo de acordo com a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, anexo 4, **produtos da classe I**, comprova que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana da norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® definidos no anexo 4 para produtos para bebé.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do Anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azoicos, níquel libertado, etc.), os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com exceção dos acessórios em vidro) e os da norma chinesa GB 18401:2010 (os requisitos de etiquetagem não foram verificados).

O beneficiário do certificado está comprometido, através da assinatura da declaração de conformidade de acordo com a norma ISO 17050-1, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade é verificada em auditorias.

O certificado 10030CIT é válido até 30.11.2021

V. N. de Famalicão, 06.11.2020


O Director dos Laboratórios
Maria Antónia Lopes

